

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ERRATA DO DECRETO Nº 011/2020, de 27 de janeiro de 2020.

O Decreto nº 011, de 27 de janeiro de 2020, publicado na edição nº. 01210, do Diário Oficial do Município do Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção,

Onde se lê:

Na ementa: Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Seca – COBRADE 1.4.1.2.0**, conforme IN/MI 02/2016.

Leia-se:

Na ementa: Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem– COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme IN/MI 02/2016

Onde se lê:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – COBRADE 1.4.1.2.0**, conforme IN/MI nº 02/2016

Leia-se:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem– COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme IN/MI nº 02/2016

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25